

PORTARIA N.º 464/2023 DATA: 04/10/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os Memorandos n.º 944/2023 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1°. Fica exclusivamente autorizado, o servidor público municipal abaixo relacionado, a conduzir os Veículos Oficiais da Frota Municipal, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1° e seguintes da Portaria n.° 390/2018, de 25/10/2018:

ALBINO RICARDO DOS SANTOS NETO

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2023.

Marildo Faustino Rodrigues Secretário Municipal de Administração